



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 245/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 21 DE JUNHIO DE 2017.

Concede Auxílio Pré-Escolar.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**, nos termos abaixo:

Servidor (a): Yvonne Archanjo Massucate Barbosa

Siape nº 3623324

Reg. Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

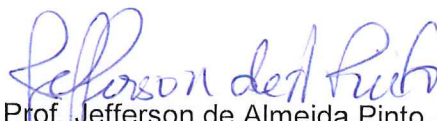
Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06.

Processo: 23225.001372/2017-71

Dependente(s):	Heitor Massucate Barbosa
Parentesco:	Filho
Data de Nascimento:	18/09/2012
Cartório:	Cartório Cobucci
Início Pré-Escolar:	18/09/2012
Término Pré-Escolar:	18/09/2018

Dependente(s):	Sofia Massucate Barbosa
Parentesco:	Filha
Data de Nascimento:	28/05/2017
Cartório:	Cartório Cobucci
Início Pré-Escolar:	28/05/2016
Término Pré-Escolar:	28/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.


 Prof. Jefferson de Almeida Pinto
 Substituto do Diretor Geral

IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora